



Cobrar couvert artístico? Sim ou não. Por quê?

Divulgação



SIM
 NÃO

Julius Guimarães
Espaço Tambiú
Proprietário

Divulgação



SIM
 NÃO

Pérsia Diniz
Bar e Empório Mercado
Gerente

Divulgação



SIM
 NÃO

Rogério Pires
Corleonne Restaurante
e Chopperia
Proprietário

O Espaço Tambiú opta por cobrar o *couvert* artístico, pois o valor das apresentações na casa não está embutido no custo dos pratos que compõem o cardápio. Seria injusto cobrar nas refeições, uma vez que as apresentações musicais não ocorrem todos os dias no restaurante. Ou seja, quando há *shows*, é cobrado o *couvert* e todos os clientes pagam pelo espetáculo. Devido à qualidade musical que é apresentada, normalmente, os clientes se sentem satisfeitos e até elogiam a programação. O valor é para cobrir o cachê dos músicos. Mas também é feita uma avaliação mensal: se sobrar arrecadação com o *couvert*, diminuimos no valor ou são contratadas novas atrações. A casa não tem a intenção de lucrar com o *couvert* artístico. Lembramos, também, que o serviço de manobrista é oferecido como cortesia da casa para os clientes, e os músicos que se apresentam no Espaço Tambiú são de altíssima qualidade. De qualquer forma, nos colocamos sempre à disposição dos clientes que nos procuram a fim de tirar suas dúvidas, expor comentários, ou fazer alguma sugestão com relação às apresentações, até mesmo aos pratos e ao atendimento, seja pessoalmente, via *e-mail*, ou nos telefonando. Sugestões sempre são bem-vindas.

Espaço Tambiú

Rua Diana, 381 – Perdizes
São Paulo/SP
(11) 3872-8191
julius@espacotambiu.com.br
www.espacotambiu.com.br

A proposta do Bar e Empório Mercado é a de formar amigos. Não cobramos o *couvert* artístico, pois queremos proporcionar um ambiente descontraído e animado para que o cliente não se sinta intimidado com a cobrança do espetáculo, e para que ele possa frequentar a casa mais vezes. Mas também seria uma opção o cliente decidir se quer pagar o *couvert*. Se gostar do som ou não, fica a critério dele. Apesar de ser uma boa idéia, essa decisão é inviável para bares e restaurantes que proporcionam este tipo de entretenimento para seus clientes. Para aqueles que cobram o *couvert* artístico, o mais correto é combinar com o músico o pagamento pelo *show* e se a arrecadação será dividida entre o artista e a casa. Com relação a cobrança, se deve ser feita somente aos finais de semana ou em todos os dias que o estabelecimento abrir, isso é opcional para cada lugar. A opinião do Bar e Empório Mercado é que não será cobrado o *couvert* em nenhum dia da semana.

Bar e Empório Mercado

Rua Gaivota, 1339 – São Paulo/SP
(11) 5049-3287
mercadao@emporiomercadao.com.br
www.emporiomercadao.com.br

O *couvert* artístico deve ser cobrado desde que a casa informe ao cliente sua programação musical antecipadamente e na hora em que ele chega. A cobrança do *couvert*, além de ajudar o estabelecimento a pagar o cachê da banda (quando negociado um valor fixo), demonstra uma valorização do trabalho musical dos artistas que se apresentam. O importante é que o valor do *couvert* esteja de acordo com a qualidade da banda ou do músico. Pode variar conforme o dia da semana da apresentação. Normalmente, os músicos que tocam em bares dependem do cachê para sobreviver e grande parte dos estabelecimentos não pode arcar com esse valor sem ter uma receita extra para promover os *shows*, por isso concordo com a cobrança.

Quanto ao valor, varia de acordo com a data e a programação musical, que são dois pontos fundamentais. Então fechamos um valor fixo de cachê e assumimos o risco do *couvert* ou negociamos entre 70% e 80% para a banda e 30% e 20% para a casa. O cliente é avisado na entrada sobre o valor e sempre damos uma tolerância de 20 minutos. Se ele sair nesse tempo, depois que a banda começou a tocar, não cobramos o *couvert*, assim como se chegar e o *show* durar apenas 20 minutos não cobramos.

Corleonne Restaurante e Chopperia

Rua Professor Athílio Inocente, 534
Vila Olímpia – São Paulo/SP
(11) 3848-0028
corleonne@corleonne.com.br
www.corleonne.com.br